

DECRETO Nº 058 DE 29 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de agosto de 2005, no valor de R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de julho de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

